

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/06/2020



RESOLUÇÃO Nº 11/REIT - CEPEX/IFRO, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.014764/2019-43, considerando ainda a aprovação unânime do CEPEX, durante a 20ª Reunião Ordinária, em 30/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 30/06/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0950424** e o código CRC **C4CE6F99**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2020

PPC PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EJA *CAMPUS* SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - *LINK* - 0942643

Referência: Processo nº 23243.014764/2019-43

SEI nº 0950424



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos apresentado à Diretoria de Ensino do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3/SMG/CGAB/IFRO, de 15 julho de 2019.



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇAO	
1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO	4
1.2 DADOS DA UNIDADE DE ENSINO	
1.3 CORPO DIRIGENTE	
1.4 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO	5
2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	6
3 APRESENTAÇÃO	9
3.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	9
3.2 DADOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO	10
3.3 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO	11
3.4 TOTAL DE VAGAS	11
4 JUSTIFICATIVA	11
5 OBJETIVOS	13
5.1 OBJETIVO GERAL	13
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
6 PÚBLICO-ALVO	13
7 FORMA DE INGRESSO	
8 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO	14
9 PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO	15
9.1 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA	15
9.2 METODOLOGIA	16
9.3 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	18
9.4 AVALIAÇÃO DO CURSO	19
9.5 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO	
10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	32
11 MATRIZ CURRICULAR	
12 EQUIPE DE PROFESSORES MEDIADORES	34
13 ÓRGÃOS DE ACOMPANHAMENTO DE NATUREZA ACADÊMICA, DE APOIO	
PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
13.1 COORDENAÇÃO DE CURSO	23
13.2 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO	
13.3 DIRETORIA DE ENSINO	
13.4 COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	
13.5 COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	25
13.6 DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO	
CAMPUS	
13.7 SETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
14 AMBIENTES EDUCACIONAIS E RECURSOS DIDÁTICOS E DE SUPORTE	38



14.1 BIBLIOTECA	26
14.2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	26
14.3 RECURSOS DIDÁTICOS DISPONÍVEIS	26
15 CRONOGRAMA	38
16 EMBASAMENTO LEGAL	39
17 PLANOS DE DISCIPLINAS	41
REFERÊNCIAS	421
APÊNDICE A: PLANO DE ENSINO	443
APÊNDICE B: TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE	45
APÊNDICE C: SUGESTÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO PARA O TCC	46
APÊNDICE D: MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E	
ESCLARECIDO	47



1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia				
CNPJ:	10.817.343/0001-05				
End.:	Av. Tiradentes, n° 3009, Bairro Setor Industrial				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.821-001
Fone:	(69) 2182-9601				
E-mail:	reitoria@ifro.edu.br				

Reitor: Uberlando Tiburtino Leite

Pró-Reitor de Ensino: Edslei Rodrigues de Almeida

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: Gilmar Alves Lima Júnior

Pró-Reitora de Extensão: Maria Goreth Araújo Reis

Pró-Reitora de Administração: Jéssica Cristina Pereira Santos

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional: Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

1.2 DADOS DA UNIDADE DE ENSINO

Nome:	IFRO Campus Avançado São Miguel do Guaporé				
CNPJ:	10817343/0011-79				
End.:	Av. Presidente Kenedy, nº 1685				
Cidade:	São Miguel do Guaporé	UF:	RO	CEP:	76.932-000
Fone:	(69) 99916-4851				
E-mail:	dg.saomiguel@ifro.edu.br				



1.3 CORPO DIRIGENTE

Dirigente Principal da Instituição de Ensino						
Cargo	Diretor-Geral do Campus					
Nome:	Miguel Fabrício Zamberlan					
Cidade:	São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 76.932-000					
Fone:	(69) 99916-4851					
E-mail:	miguel.zamberlan@ifro.edu.br					
Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/8065780652368675					

Diretoria (Diretoria de Ensino					
Cargo	Diretora de Ensino					
Nome:	Gisele Renata de Castro					
Cidade:	São Miguel do Guaporé	UF:	RO	CEP:	76.932-000	
Fone:	(69) 99393-8545					
E-mail:	gisele.renata@ifro.edu.br					
Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/21587094	60376563				

1.4 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto foi elaborado pela equipe de professores do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé elencada no quadro abaixo:

Nº	Nome	Titulação
1	Gisele Renata de Castro	Mestrado
2	Quezia da Silva Rosa	Mestrado
3	Edielsom Almeida da Silva	Mestrado



4	Miguel Fabrício Zamberlan	Mestrado
---	---------------------------	----------

2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta pelas Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), transformando-os em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, distribuídos em todo o território nacional.

O IFRO faz parte de uma rede centenária, que surgiu como resultado da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia – à época, com previsão de implantação de unidades em Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena – e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste.

O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino para os diversos setores da economia, na realização de pesquisas e no desenvolvimento de novos produtos e serviços, com estreita articulação entre os setores produtivos e a sociedade, dispondo de mecanismos para a educação continuada.

Marcos históricos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia:

- 1993: criação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste e das Escolas Técnicas Federais de Porto Velho e Rolim de Moura, por meio da Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993; no entanto, apenas a Escola Agrotécnica foi implantada;
- 2007: criação da Escola Técnica Federal de Rondônia pela Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007, com unidades em Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena;
- 2008: autorização de funcionamento da unidade de Ji-Paraná por meio da Portaria nº 707, de 09 de junho de 2008, e criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de





Rondônia (IFRO) pela Lei nº 11.892/2008, que integrou, em uma única instituição, a Escola Técnica Federal de Rondônia e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste;

- 2009: início das aulas do *Campus* Ji-Paraná; primeiro curso de Especialização *Lato Sensu* do IFRO, em Educação Profissional Integrada com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), turmas em Colorado do Oeste e Ji-Paraná;
- 2010: início das atividades dos Campi Ariquemes, Cacoal, Porto Velho Calama e Vilhena;
 ainda no primeiro semestre de 2010 passa a ser ofertado o curso de graduação em Química
 (licenciatura) no Campus Ji-Paraná;
- 2011: início das atividades do *Campus* Avançado Porto Velho Zona Norte. Início da oferta dos Cursos na modalidade de Educação a Distância, em 22 (vinte e dois) polos: Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Eventos; Técnico em Logística; Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos; Início da primeira turma de Engenharia do IFRO (curso de Engenharia Agronômica em Colorado do Oeste);
- 2012: ocorre, em 28 de setembro, a primeira audiência pública do IFRO em Cacoal para apresentação dos dados da pesquisa de atividades econômicas regionais;
- 2013: início das construções do *Campus* Guajará-Mirim e do processo de implantação da Unidade de Educação Profissional de Jaru (UEP), vinculada ao *Campus* Ji-Paraná; instalação de 12 Polos EaD;
- 2014: expansão de 13 Polos EaD, totalizando 25 unidades. Acordo de Cooperação Acadêmica com a *Universidad Nacional de Colombia* (UNAL), possibilitando pesquisa conjunta, realização de mobilidade estudantil e estágios, além de Termo de Cooperação com o Centro Internacional de Métodos Numéricos em Engenharia (CIMNE), com possibilidade de capacitação para servidores e discentes;
- 2015: início das atividades do *Campus* Guajará-Mirim. Protocolo de Intenções assinado com os Institutos Politécnicos de Bragança (IPB) e do Porto (IPP) em Portugal, com realização de mobilidade estudantil e estágios;
- 2016: firmado, em agosto, Termo de Cooperação com a Universidade Autônoma de Beni, que possibilitará o intercâmbio de servidores e estudantes para o desenvolvimento conjunto de ações de ensino, pesquisa e extensão;



- 2017: realização da cerimônia de inauguração da primeira etapa do *Campus* Avançado Jaru, no dia 12 de maio de 2017, com presença do Ministro da Educação, José Mendonça Filho; início dos cursos de Engenharia de Controle e Automação (Porto Velho Calama), Arquitetura e Urbanismo (Vilhena), Licenciatura em Ciências, com habilitação em Química ou Biologia (Guajará-Mirim), Zootecnia (Cacoal e Colorado do Oeste) e curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (Porto Velho Zona Norte);
 - 2018: início do curso de Engenharia Agronômica em Ariquemes;
- 2019: início do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) em Ariquemes e do curso de Medicina Veterinária em Jaru.

O Instituto Federal de Rondônia está fazendo investimentos substanciais na ampliação de seus campi e de sua rede. Para o ano de 2019, a configuração é esta: uma Reitoria; nove campi implantados (Guajará-Mirim, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte, Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Colorado do Oeste) e o *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, em processo de implantação.

O *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé foi autorizado a funcionar em 28 de dezembro de 2018, por meio da Portaria nº 1429/MEC. O Projeto de implantação é uma iniciativa para atendimento dos anseios das comunidades da região e uma alternativa fundamental para o desenvolvimento do estado.

O atendimento se dará em um município em crescimento, que faz parte de uma região com 122.683 habitantes, da qual São Miguel do Guaporé é o mais populoso, conforme estimativas do IBGE em 1° de julho de 2016.

O município de São Miguel do Guaporé está localizado no Leste Rondoniense, especificamente na microrregião de Alvorada D'Oeste, a 490 km da capital Porto Velho. Criado em 06/07/1988 pela Lei nº 206, com uma área de 7.460,219 km² e, segundo estimativa populacional do IBGE para o ano de 2018, com uma população de 22.931 habitantes, densidade demográfica de 2,93 hab/km² e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,646.

Nos últimos anos, a Região do Vale do Guaporé, onde se localiza o município, tem se destacado também pela expansão do plantio de soja, com a média de 60 a 70 sacos colhidos por hectare, sinalizando como mais uma alternativa ao setor produtivo. O Vale do Guaporé é



responsável por 33 mil hectares de soja plantada e o município de São Miguel do Guaporé já é o segundo maior produtor de café conilon de Rondônia.

A implantação do novo *campus*, além de induzir o desenvolvimento regional, por meio da implantação de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, e fortalecer os arranjos produtivos, irá democratizar a educação, já que estenderá a presença do IFRO para todas as microrregiões do estado, e esta (a Microrregião de Alvorada d'Oeste) é a única das oito que ainda não conta com *campus* do IFRO.

O fato de não haver na região uma Instituição Federal de Ensino que ofereça cursos para a formação profissional da população, e diante dos compromissos firmados no Plano Municipal de Educação – PME e das articulações promovidas por vários representantes da sociedade civil, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé vislumbra que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia possa suprir essa lacuna existente na região oportunizando à comunidade a oferta de cursos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O município já conta com a oferta de cursos a distância, por meio do Polo de Educação a Distância do IFRO localizado no Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA). O planejamento institucional é que no segundo semestre de 2019 sejam realizadas as ofertas de cursos presenciais e EaD que atendam as demandas dos arranjos produtivos locais.

3 APRESENTAÇÃO

3.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Especialização em Educação de Jovens e Adultos

Modalidade: A Distância

Área de Concentração: Educação

Habilitação: Especialista em Educação de Jovens e Adultos

Carga Horária: 360h

Forma de Ingresso no Curso: Processo Seletivo

Distribuição de Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas por polo

Quantidade de polos: 3 (três)

Campus de funcionamento: Campus Avançado São Miguel do Guaporé/IFRO

Polos: São Miguel do Guaporé-RO, Mari-PB, Olho d'Água-PB

Regime de Matrícula: Semestral



Duração do Curso em meses: 15 meses - 10 meses de integralização das unidades

curriculares e 5 (cinco) meses para a entrega do TCC.

Prazo máximo para integralização do Curso: de 15 a 24 meses.

3.2 DADOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO

Nome:	Gisele Renata de Castro					
Cidade:	São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 76.932-000					
Fone:	(69) 99393-8545					
E-mail:	gisele.renata@ifro.edu.br					
Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/2158709460376563					

Nome:	Quezia da Silva Rosa					
Cidade:	Ariquemes					
Fone:	(69) 98486-4356					
E-mail:	quezia.rosa@ifro.edu.br					
Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/67596238	75489988				

Nome:	Edielsom Almeida da Silva					
Cidade:	São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 76.932-000					
Fone:	(69) 99317-4904					
E-mail:	edielsom.almeida@ifro.edu.br					
Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/0237422857730763					



Nome:	Miguel Fabrício Zamberlan					
Cidade:	São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 76.932-000					
Fone:	(69) 99916-4851					
E-mail:	miguel.zamberlan@ifro.edu.br					
Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/8065780652368675					

3.4 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto foi elaborado pela equipe elencada no quadro abaixo:

Nº	Nome	Titulação
1	Gisele Renata de Castro	Mestrado
2	Quezia da Silva Rosa	Mestrado
3	Edielsom Almeida da Silva	Mestrado
4	Miguel Fabrício Zamberlan	Mestrado

3.5 TOTAL DE VAGAS

O curso disponibilizará 193 vagas.

4 JUSTIFICATIVA

O investimento em Políticas Públicas de formação continuada constitui-se como meio para contribuir com a melhoria da qualificação dos profissionais da educação. Desde o ano de 2006, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), promove ações que visam à implementação de políticas no âmbito educacional voltados para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).





Ao realizar o convênio com o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) de São Miguel do Guaporé, para o funcionamento provisório do IFRO na referida instituição, foi apresentado pela direção desta a necessidade de formação dos professores do município para trabalhar, especificamente com essa modalidade de ensino, pois a rotatividade de professores nas instituições estaduais é significativamente grande e esses profissionais precisam conhecer a EJA.

Durante a pesquisa de demanda realizada pelo IFRO na região do Vale do Guaporé, foi constatado que 22,8% da população da região possuem Ensino Superior completo e destes, somente 7,4% possuem Pós-Graduação. Essa mesma pesquisa constatou que 16,9% da população da região deseja que o IFRO *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé oferte cursos nas áreas de Educação e Assistência Social.

Considerando a necessidade de qualificação dos profissionais da educação do estado de Rondônia, o anseio da população da região, a proposta do MEC para oferta e desenvolvimento do curso Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação à Distância, e ainda, o que preconiza o art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996), que versa sobre o incentivo por parte do Poder Público ao desenvolvimento e difusão de programas de ensino a distância para todos os níveis e modalidades de ensino e para a formação continuada, a oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação de Jovens e Adultos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do *Campus* Avançado de São Miguel do Guaporé, visa promover a articulação entre a formação inicial e continuada a nível de especialização, de forma gratuita, tendo como público alvo os profissionais licenciados e bacharéis que atuam na Educação Básica e Profissional do sistema público de ensino.

A Educação a Distância (EaD) constitui-se, na atualidade, uma modalidade de ensino que visa promover a democratização do acesso à educação, principalmente por possibilitar àqueles que não têm condições financeiras a oportunidade de cursar uma Pós-Graduação. A EaD possibilita uma maior flexibilização do espaço-tempo, pois a presencialidade ocorre em momentos específicos pré-estabelecidos: nas atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação e defesa de trabalhos. Além disso, o curso EaD tem como base a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como ferramentas para sua efetivação.



Os cursos ofertados na modalidade EaD exigem um perfil autônomo de aluno quanto à rotina de estudos, mas o mesmo conta com acompanhamento do tutor, dos professores e ainda, dos materiais e diversas ferramentas disponibilizadas na plataforma do curso.

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Ofertar curso de formação continuada, no formato de especialização, a profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos profissionais do magistério da educação básica, subsídios teóricos e metodológicos para atuarem com a alfabetização de adultos e para a prática pedagógica na Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades do público e as temáticas da diversidade;
- Contribuir para a melhoria da formação continuada dos profissionais da educação que atuam direta ou indiretamente na Educação de Jovens e Adultos nas redes públicas;
- Possibilitar aos cursistas condições de refletir acerca da EJA como fenômeno social multifacetado que requer compreensão de temáticas específicas para a sua materialização;
- Favorecer a criação de espaços para intercâmbio e reflexões das práticas exercidas pelos cursistas na EJA, de modo que a socialização de suas vivências possa constituir-se também como espaço de compreensão e questionamento da identidade do sujeito educador que atua nessa modalidade.

6 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo ao qual se destina o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos compreende os profissionais do sistema público de ensino, com curso de nível superior, preferencialmente de licenciatura, que atuam na Educação Básica ou Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em projetos e programas voltados para



essa modalidade de ensino, educador popular, integrante da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA, integrantes de Fóruns de Educação de Jovens e Adultos e agente de leitura.

7 FORMA DE INGRESSO

As formas de acesso serão definidas em edital público, que especificará a regulamentação de processo seletivo e os requisitos para ingresso no curso. A permanência da oferta do curso, bem como o número de vagas e polos para cada ano, será indicada ao Reitor pela Direção-Geral do *campus* onde as vagas estarão dispostas, após deliberação, em observância ao Plano de Desenvolvimento Institucional e aos prazos estabelecidos. Quando existirem vagas remanescentes, poderá ser realizado um processo seletivo especial, instituído pelo *campus*, sob indicação da Direção-Geral.

8 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

O egresso do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, *Campus* São Miguel do Guaporé, atendendo-se às Diretrizes Curriculares Nacionais e às necessidades regionais, deverá ser dotado de capacidades pedagógicas para a prática docente que esteja sempre em busca de novos conhecimentos e que, independentemente das condições de trabalho, esteja apto a desenvolver estratégias inovadoras para a plena construção do processo ensino-aprendizagem. O profissional egresso do curso também deverá tomar por fundamento a construção da humanização individual e coletiva, numa perspectiva de educação comprometida com a qualidade da educação, utilizando seu conhecimento técnico-científico e pedagógico para atuar em diferentes sistemas de educação, de acordo com a situação local.

Portanto, ao final do curso, pretendem-se, em termos de competências e habilidades, que os profissionais, munidos de conhecimentos teórico-práticos, sejam capazes de atuar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas e projetos educacionais, políticas educacionais de inclusão social e diversidade, tendo em vista a sua atuação na educação profissional integrada à educação básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.





9 PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

A proposta pedagógica do curso deve refletir os princípios de formação profissional e humana, com base no projeto de sociedade, nos objetivos, bem como no perfil do egresso. Estes encontram-se amparados na Carta Magna de 1988 e na legislação educacional brasileira. Com base nestes princípios norteadores, apresentamos a concepção pedagógica.

9.1 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

A LDB, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Título II, que trata dos princípios e fins da educação nacional, afirma que:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber:

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; [...]. (BRASIL, 1996, n. p.)

Dessa forma, nota-se que os princípios de igualdade, liberdade e pluralismo de ideias e concepções pedagógicas são elementos que constituem o ensino, devendo, portanto, nortear uma concepção pedagógica que tenha como finalidade contemplar um curso nos parâmetros da Educação Profissional Integrada à modalidade de Educação de Jovens e Adultos, pois a educação profissional comporta as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia e a Educação de Jovens e Adultos dá atenção ao acesso e permanência àqueles que, por alguma circunstância, foram impedidos de cursar seus estudos na idade própria. Por outro lado, sabe-se que a aprendizagem ocorre ao longo da vida (MÉSZAROS, 2008), quer dizer, independentemente da idade, ou seja, sempre se tem capacidade para aprender algo.

É nesse sentido de aprendizagem ao longo da vida que se baseia a concepção pedagógica do curso, além dos princípios supramencionados, porque se entende que a ênfase do processo ensino-aprendizagem precisa considerar o sujeito que aprende em interação com os pares, reconhecendo que educação é uma atividade essencialmente humana, assim como o trabalho (FREIRE, 1996; SAVIANI, 2007).

Dessa maneira, o currículo, na perspectiva do respeito à identidade, à diversidade e aos sujeitos, está disposto em cinco eixos temáticos que propiciam uma abordagem interdisciplinar,





assim como trata das questões centrais e circundantes da Educação Profissional Integrada à modalidade EJA.

Para tanto, em se tratando da Educação Profissional Integrada à modalidade de Educação de Jovens e Adultos baseada em princípios de igualdade, liberdade e pluralismo de ideias e, em se tratando da aprendizagem ao longo da vida, lança-se mão da Educação a Distância, que combina vários recursos midiáticos com o objetivo de promover o ensino-aprendizagem na perspectiva da construção da autonomia e da interação.

9.2 METODOLOGIA

A concepção pedagógica do curso baseia-se na educação ao longo da vida, que consiste na capacidade de aprendizagem do sujeito, independente de sua faixa etária ou condição social. Nessa perspectiva, a Educação a Distância (EaD) propõe, por meio da interação, a possibilidade de aprendizagem contínua a qualquer tempo e em qualquer espaço.

A EaD do século XXI caracteriza-se pela aplicação e uso de uma diversidade de recursos tecnológicos, conforme estabelece a LDB 9.394/96, art. 80, dentre eles os ambientes virtuais, para a interação em fóruns virtuais, chats, e-mails e teleconferência. Para Almeida (2003, p.1), a EaD:

[...] tomou um novo impulso com o uso das tecnologias tradicionais de comunicação como o rádio e a televisão associados aos materiais impressos enviados pelo correio, o que favoreceu a disseminação e a democratização do acesso à educação em diferentes níveis, permitindo atender a grande massa de alunos.

Além das tecnologias tradicionais e das novas tecnologias, o desafio da EaD é privilegiar a autonomia intelectual, isso significa conceber metodologias de ensino e estratégias de utilização de materiais de ensino/aprendizagem que potencializam ao máximo as possibilidades de aprendizagem autônoma (BELLONI, 2001).

Nessa perspectiva, a participação do pós-graduando no processo deve ocorrer de forma interativa, em situações desencadeadas por desafios, problemas reais ou simulados, conduzindo a ações resolutivas e aprendizagens significativas que envolvam a pesquisa, levando-o à construção do conhecimento científico em sintonia com os eixos temáticos e objetivos do curso,





estabelecendo assim a relação entre teoria e prática por meio de estratégias que possam imbricar conceitos e experiências que o preparem para o exercício profissional.

A metodologia deverá ser fundamentada na proposta de desenvolvimento de um percurso de aprendizagem que se inicia com um diagnóstico da realidade onde os cursistas vivem, seguindo de aprofundamento teórico-conceitual das temáticas mencionadas, até a apresentação de proposta de intervenção local.

A formação deverá articular ensino, pesquisa e extensão, articular os conhecimentos sobre EJA com as temáticas da diversidade, estimular os cursistas a elaborar proposições de redimensionamento e/ou reafirmação de seus fazeres docentes e constituir entre os cursistas um grupo permanente de discussão sobre as temáticas da diversidade, de modo que a convivência iniciada no curso estenda-se a outros espaços de discussão sobre EJA.

As disciplinas serão distribuídas por semestres, articuladas entre si e respeitando uma sequência lógica formativa, contabilizando um total de 360 horas/aula, atendendo às normas legais para especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* (Resolução n° 1, de 6 de abril de 2018).

A metodologia será desenvolvida a distância e a interação dos professores mediadores com os cursistas acontecerá por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFRO. O curso seguirá a seguinte sequência didática:

- <u>Semana da Integração</u>: será disponibilizado aos cursistas o acesso ao AVA para que possam verificar problemas de usuário, senha, nº de CPF, endereço de e-mail, assim como a ambientação inicial com o sistema de EaD. Para tanto, os professores mediadores, coordenadores de polo e a Diretoria de Ensino serão os responsáveis conjuntos por essa ação.
- <u>Momentos a distância</u>: as disciplinas serão ofertadas conforme o cronograma do curso. Todo o material, atividades e links a textos/vídeos constarão no módulo referente a cada disciplina. Nas aulas a distância, serão realizados o aprofundamento teórico e aplicação dos conceitos, que se dará por meio da leitura do material, elaboração das atividades e as devolutivas por parte do professor mediador. As avaliações ocorrerão exclusivamente pela plataforma virtual.

9.3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

De acordo com o art. 56 da Resolução nº 17/CONSUP/2018, a avaliação do aluno deve



ocorrer sempre de forma diversa e múltipla, aplicando-se o mínimo de dois instrumentos ou estratégias diferentes entre si, como por exemplo, provas escritas e orais, testes, debates, relatórios, dissertações, experiências, práticas, demonstrações, projetos, monografias, exercícios, tarefas, participação em fóruns e outros, por componente curricular e por semestre, módulo ou etapa, de forma que nenhum deles ultrapasse 60% da nota. Além disso, a Coordenação de Curso deve acompanhar as avaliações, como forma de sugerir o aperfeiçoamento dos instrumentos avaliativos.

Cada disciplina utilizará seus próprios mecanismos de avaliação (trabalhos, seminários, provas, etc.). O aproveitamento do aluno em cada disciplina e no trabalho de conclusão de curso (TCC) será expresso em notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem o uso de casas centesimais. As notas fracionadas serão arredondadas para mais (quando as frações forem iguais ou superiores a 50 centésimos) ou para menos (quando as frações atingirem até 49 centésimos).

Para obter o título de especialista em Educação de Jovens e Adultos, o aluno deverá:

- Cumprir o número de créditos exigidos;
- Obter, em cada disciplina, grau de aproveitamento igual ou superior a 60 pontos;
- O Trabalho de Conclusão de Curso será o resultade de um pesquisa, que será apresentado sob a forma de artigo científico, resumo expandido, banner para apresentar em evento científico, relatório, ou outros dessa natureza, que será avaliado pelo professor principal da disciplina e os professores mediadores.

9.4 AVALIAÇÃO DO CURSO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) realizará avaliações institucionais, cujos resultados serão aproveitados pela Coordenação do Curso para intervenções de melhoria nas condições de oferta.

Compete à Coordenação de Pós-graduação e ao coordenador do curso avaliado, no que lhes for possível, apresentar as sugestões de mudança ou aperfeiçoamento e subsidiar os procedimentos afins.

9.5 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO

De acordo com a Resolução nº17/2018/CONSUP/IFRO, em seu art. 82:



Aproveitamento de estudos é a prática de reconhecimento e aceitação de estudos concluídos em uma ou mais disciplinas, com resultado suficiente para promoção atestada por instituições de ensino reconhecidas legalmente, quando os estudos realizados na instituição de origem contemplarem, no mínimo, 75% dos conteúdos e da carga horária da disciplina no projeto pedagógico do curso de destino.

A compatibilidade e similaridade das disciplinas serão avaliadas pelas ementas, carga horária de tais componentes e as práticas complementares envolvidas, e compete à Coordenação de Curso e professores, com o apoio da Coordenação de Pós-graduação, avaliar esse aproveitamento.

Aos pós-graduandos que cumprirem os requisitos do curso serão conferidos certificados de especialização, acompanhados do respectivo histórico escolar, emitido de acordo com a Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação- CNE, de 6 de abril de 2018. Apenas será concedido o certificado de especialização em Educação de Jovens e Adultos para o aluno que obtiver, no mínimo, nota 60, conforme disposto no Regulamento de Organização Acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFRO.

De acordo com o art. 92 da Resolução nº 17/2018/CONSUP/IFRO, o aluno que não cumprir integralmente a matriz curricular, segundo definido no projeto pedagógico, e atingir, no mínimo, 180 horas no curso, fará jus ao certificado de aperfeiçoamento.

O pós-graduando reprovado em uma disciplina terá a oportunidade de repetir a disciplina, de acordo com as regras do IFRO. Entretanto, o IFRO não está obrigado a ofertar o componente curricular, pois os cursos *lato sensu* são considerados cursos finitos. São admitidas ofertas de disciplina(s) em regime especial, de forma isolada, mediante levantamento de demanda feito pela Coordenação do Curso e segundo as condições previstas no Regulamento de Organização Acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFRO.

10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os trabalhos de conclusão de curso consistem em oportunidades de aprofundamento de estudos e divulgação de conhecimentos científicos, bem como favorecem o aperfeiçoamento do aluno e sua preparação para o mundo do trabalho, no que se refere à pesquisa científica e ao desenvolvimento da prática pedagógica.

Apoiado na Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2019, que torna facultativo o TCC para os cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância (EaD), o TCC será trabalhado como uma disciplina, no 3º semestre do curso, e o aluno deverá alcançar a média 60 para aprovação. Fará parte da avaliação desta disciplina



(60% da nota), a elaboração de um artigo científico, relatório, resumo expandido, banner (evento científico) ou trabalhos similares, que poderá ser a sistematização dos resultados do projeto elaborado na disciplina Projeto de Intervenção Social, ou mesmo um projeto da escolha do aluno.

Esses trabalhos serão corrigidos pelo(s) professor(es) principal(is) da disciplina e pelos professores mediadores.

11 MATRIZ CURRICULAR

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são regulados por normatizações da Secretaria de Educação Superior (SESU), do Conselho Nacional de Educação (CNE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sendo a observância a essas normas condição necessária para assegurar a titulação dos participantes, e por concepções de formação que orientam o currículo e as formas de desenvolvê-lo.

Parte-se do princípio de que os professores cursistas são profissionais em atividade laboral, cuja ação pedagógica produz, continuamente, conhecimentos sobre a realidade escolar, os alunos e seus modos de aprender, sobre as formas de ser professor em cada nível/modalidade de ensino e sobre como essa identidade profissional constitui o sujeito do professor.

Assim, propõem-se que o conteúdo programático contemple tanto as dimensões teórico-conceituais quanto os métodos de pesquisa próprios de cada campo da ciência, criando a possibilidade de realização de exercícios de investigação que possibilitem a aplicação de aspectos conceituais nas práticas pedagógicas a serem desenvolvidas.

A matriz curricular do curso constitui-se a partir de oito módulos a serem cursados em três semestres, conforme organização a seguir:

MÓDULOS	SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1		Ambientação	30
2	1	Sujeitos da educação de Jovens e Adultos	50
3		Estratégias político-didático-pedagógicas para EJA	50
4		Educação de Jovens e Adultos na diversidade e cidadania	50
5		Alfabetização e inclusão social	40



TOTAL			360
8	3	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60
7		Projeto de Intervenção social	40
6	2	Metodologias e estratégias de ensino	40

Este conjunto de disciplinas deve assegurar o padrão de qualidade que é requerido para o nível de formação (especialização). Considerando que a pós-graduação é um espaço privilegiado para a pesquisa, inovação e produção de conhecimento, as disciplinas ministradas e os produtos da pesquisa estarão em íntima articulação.

12 EQUIPE DE PROFESSORES MEDIADORES

De acordo com o Regulamento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFRO (Resolução nº 11/CONSUP/IFRO, de 15 abril de 2011) e com a Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 1, de 6 de abril de 2018. O corpo docente de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos será composto por professores e/ou técnicos administrativos do IFRO ou de instituições congêneres, com a formação específica descrita pela referida legislação:

DISCIPLINA	DOCENTES	
Ambientação	Graduação em qualquer área de formação	
Sujeitos da educação de Jovens e Adultos	Licenciatura em Pedagogia	
Estratégias político-didático-pedagógicas para EJA	Licenciatura em Pedagogia	
Educação de Jovens e Adultos na diversidade e cidadania	Licenciatura em Pedagogia	
Alfabetização e inclusão social	Licenciatura em Pedagogia	
Metodologias e estratégias de ensino	Licenciatura em Pedagogia	
Projeto de Intervenção social	Graduação em qualquer área de formação	
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Graduação em qualquer área de formação	

Os professores mediadores de cada disciplina, juntamente com a Diretoria de Ensino, elaborarão planos de trabalho em que constará a carga horária que será disponibilizada para o



atendimento virtual e presencial dos alunos.

Os termos de compromisso serão assinados pelos docentes do programa de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, conforme Resolução nº 11/CONSUP/IFRO/2011.

A equipe de professores do IFRO Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

DOCENTE	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Miguel Fabrício Zamberlan	Mestre	IFRO
Mauro Sérgio Demício	Mestre	IFRO
Gisele Renata de Castro	Mestre	IFRO
Alberto Ayres Benício	Mestre	IFRO
Luciana Ribeiro Tiburtino Aguiar	Especialista	IFRO

Além dos docentes elencados no quadro acima, está previsto a contratação de professores, por concurso público após a autorização do MEC, para as seguintes áreas: Graduação em Informática, Graduação em Administração, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras. A contratação será realizada conforme a disponibilidade de vagas, seguindo a ordem de classificação do concurso e mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

13 ÓRGÃOS DE ACOMPANHAMENTO DE NATUREZA ACADÊMICA, DE APOIO PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

Compete à Coordenação do Curso as seguintes atribuições:

- Convocar e presidir as reuniões, com direito ao voto de qualidade;
- Quando convocada, representar a comissão em reuniões da Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação e do Colégio de Dirigentes;
- Executar as deliberações da comissão e o que estabelece as normas de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos;
 - Indicar, dentre os membros da Comissão Coordenadora do Curso, um Coordenador



Adjunto;

- Comunicar à Pró-reitora de Pesquisa e Inovação qualquer mudança ou irregularidade no funcionamento do curso, solicitar e indicar correções necessárias;
 - Designar relator ou comissão para estudo de matéria submetida à análise da comissão;
- Decidir sobre matéria de urgência "ad referendum" da Comissão Coordenadora do Curso e encaminhar à Comissão Coordenadora do Curso para aprovação no período regimental do IFRO.

13.2 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CURSO

Compete à Comissão de Coordenação do Curso:

- Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do curso, conforme estabelecem as normas estabelecidas neste PPC e na Resolução nº 11/CONSUP/IFRO /2011;
- Exercer a coordenação interdisciplinar, visando conciliar aos interesses de ordem didática no curso;
- Verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas do curso;
 - Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos estudantes do curso;
- Elaborar e apresentar ao Colégio de Dirigentes um relatório destacando os principais pontos positivos e negativos da realização do curso, inclusive com sugestões, caso haja novo oferecimento do curso, para discussão e avaliação;
 - Designar orientador para os discentes do curso.

13.3 DIRETORIA DE ENSINO

À Diretoria de Ensino compete articular-se junto aos demais setores de manutenção e apoio ao ensino para o desenvolvimento das políticas institucionais de educação; deliberar a respeito de programas, projetos e atividades de rotina, conforme competências descritas no Regimento Interno do *campus* e as instruções da Direção-Geral; organizar, executar e distribuir tarefas referentes ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

A Direção de Ensino conta com as seguintes seções de apoio: Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE), Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), Coordenação de Registros



Acadêmicos (CRA) e Coordenação de Biblioteca (CBIB).

13.4 COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

É um setor de registro, acompanhamento, informação e controle de notas, frequência e outros dados relativos à vida escolar do aluno. Incluem-se nas suas atividades os trâmites para expedição de diplomas.

13.5 COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA

Equipe responsável por registrar, organizar, catalogar, informar, distribuir e recolher livros e outras obras de leitura. Essa equipe deve interagir com professores, discentes e demais agentes internos ou externos para o aproveitamento das obras da biblioteca no desenvolvimento do ensino e da aprendizagem e/ou da formação geral, controlando e gerenciando a consulta e o uso de obras impressas ou em outras mídias pertencentes ao *campus*.

13.6 DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS

Atende às necessidades da instituição também de forma articulatória, relacionando a pesquisa e a inovação com as atividades de ensino; responde pela necessidade de informação, organização e direcionamento das atividades afins, atentando-se para as novas descobertas e o desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento de pessoas e processos.

A Coordenação de Pesquisa e Inovação trabalha com programas de fomento como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica — PIBIC Júnior e outros, e projetos específicos de desenvolvimento da pesquisa, implementados no âmbito interno ou não, envolvendo não apenas os alunos e professores, como também a comunidade externa.

13.7 SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

É um setor que trabalha pela automação e desenvolvimento de sistemas nos mais diversos níveis e segmentos envolvendo: Gestão da Rede Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) dos Institutos Federais; Observatório Nacional do Mundo do Trabalho; EPT Virtual; Portal Nacional de EPT; EPT Internacional; Acessibilidade Virtual; Controle Acadêmico (responsável pelo controle da documentação do aluno), dentre outros programas, sistemas e



processos.

14 AMBIENTES EDUCACIONAIS E RECURSOS DIDÁTICOS E DE SUPORTE

14.1 BIBLIOTECA

A princípio, os docentes e alunos contarão com uma biblioteca virtual, com livros, revistas e artigos em formato digital, links, vídeos, faixas de áudio e objetos de aprendizagem, que podem ser acessados de qualquer lugar.

Os alunos têm acesso ao portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a outros bancos de periódicos públicos e privados, nacionais e internacionais.

14.2 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

O laboratório de informática contará com 35 computadores, *nobreaks*, *softwares* atualizados, acesso à internet e interface com diversas mídias, para oferecer suporte às aulas, aos estudos autônomos dos alunos, ao desenvolvimento de metodologias de pesquisa na internet e a outras formas de desenvolvimento de estudo que os docentes definirem como pertinentes em seus planos.

14.3 RECURSOS DIDÁTICOS DISPONÍVEIS

Os professores e os estudantes deste curso de especialização contarão com a estrutura dos polos de Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, todos no estado de Rondônia, e dos polos de Olho d'Água e Mari, Paraíba, como suporte para a realização das atividades referente ao curso.

15 CRONOGRAMA

O quadro abaixo apresenta uma previsão da distribuição das aulas ao longo dos anos de 2019 e 2020.



DISCIPLINA	СН	SEMESTRE	PERÍODO
Ambientação	30		Novembro
Sujeitos da educação de Jovens e Adultos	50	1	Fevereiro
Estratégias político-didático-pedagógicas para EJA	50		Março
Educação de Jovens e Adultos na diversidade e cidadania	50		Abril
Alfabetização e inclusão social	40		Maio
Metodologias e estratégias de ensino	40	2	Junho
Projeto de Intervenção social	40		Agosto
Trabalho de Conclusão de Curso e finalização do TCC	60	3	Setembro à Dezembro

16 EMBASAMENTO LEGAL

Dentre os documentos legais mais importantes e recorrentes para a orientação da prática educacional, constam os que se seguem como exemplo para análise e seleção. Devem ser considerados ainda todos aqueles que, já existentes ou a serem criados e homologados, sejam determinados e determinantes como parâmetros para a atividade nas instituições públicas de ensino federal.

- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004: regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9.394/96:
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017: regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017: dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
 - Lei nº 9.394/96: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução nº 1/CNE/CES/2018: estabelece as normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização;
 - Lei nº 11.892/08: cria os Institutos Federais;
 - Lei n° 9.279/96, Lei 9609/1998 e Lei 9610/1998: regulamenta os direitos e obrigações





relativos à propriedade intelectual e participação nos ganhos econômicos decorrentes da exploração de patente ou direito de proteção, conferida a estas criações;

- Lei nº 10.973/04: dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- Tabela de classificação das áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (2017);
- Portaria nº 328/05: dispõe sobre o Cadastro de Pós-Graduação *Lato Sensu* e define as disposições para sua operacionalização;
- Resolução nº 11/CONSUP/IFRO, de 15 de abril de 2011: Regulamento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia:
- Resolução nº 31/CONSUP/IFRO, de 06 de agosto de 2015: Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- Resolução nº 17/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018: Regulamento da Organização Acadêmica (ROA) dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.
- Resolução nº 1/CNE/CES, de 06 de abril de 2018: Diretrizes e Normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *Lato sensu* no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.
- Resolução nº 1/CNE/CES, de 11 de março de 2016: Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
- Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017: Credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância.



17 PLANOS DE DISCIPLINAS

1° SEMESTRE

PLANO DE DISCIPLINA				
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos				
1.5 Disciplina: Ambientação				
CH Teórica: 10	CH Prática: 20	CH Total: 30	Código:	

Objetivo Geral:

Executar atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, utilizando as ferramentas e recursos disponibilizados.

Objetivos Específicos

- a. Compreender o conceito de EaD como modalidade de ensino, suas especificidades, definições e evolução ao longo do tempo;
- b. Participar de uma comunidade virtual de aprendizagem;
- c. Conhecer as regras de convivência para participação em comunidades virtuais e as ferramentas de comunicação;
- d. Participar de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem e experimentar seus recursos e ferramentas, como forma de viabilizar sua participação, como aluno virtual, em disciplinas posteriores do seu curso virtual.

Ementa:

Apresentação da estrutura do curso; sistema de avaliação; metodologia; e ambientação com a ferramenta utilizada. Construção coletiva de conhecimento e aprendizagem colaborativa; Concepção de educação a distância – EaD em comunidade de trabalho-aprendizagem em rede na diversidade – CTARD; Orientações para o estudo na modalidade a distância; Possibilidades e limites da ferramenta de gerenciamento do curso online; Possibilidades e limites do acervo virtual e interatividade.

Referências Básicas:



BEHAR, P. A. **Recomendação Pedagógica em Educação a Distância**. Ed. 1. São Paulo: Penso, 2019.

QUINTELA, A. J. F. Ambientação. Porto Velho: IFRO, 2015.

MACHADO, D. P.; MORAES, M. G. S. Educação a Distância: Fundamentos, Tecnologias, Estrutura a Processo de Ensino e Aprendizagem. Ed. 1. São Paulo: Érica, 2018.

MATTAR, J. Guia de educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

PEREIRA, M. F. R.; MORAES, R. A.; TERUYA, T. K. **Educação a Distância (EaD):** Reflexões Críticas e Práticas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.

Referências Complementares:

BARBOSA, R. M. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Ed. 1. Porto Alegre: Atmed, 2005.

BORBA, M.C., MALHEIROS, A.P.S., ZULATTO, R. B.A. Educação a distância *online*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

FRANCO, A. Como Elaborar Trabalhos Acadêmicos nos Padrões da ABNT Aplicando Recursos de Informática. 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.

MAIA, C.; MATTAR, J. **ABC da EAD: a educação a distância hoje**. São Paulo: Makron Books, 2007.

PIMENTEL, N. M. Introdução à educação a distância. Florianópolis: SEAD/UFSC, 2006.

PLANO DE DISCIPLINA						
Curso: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos						
1.6 Disciplina: Suj	eitos da Educação de	Jovens e Adultos				
CH Teórica: 50	CH Teórica: 50 CH Prática: CH Total: 50 Código:					
Objetivo Geral:						
Identificar os sujeitos que fazem parte da modalidade educativa Educação de Jovens e Adultos.						



Objetivos Específicos

- a. Discutir a Educação de Jovens e Adultos no Brasil e no mundo partindo do contexto histórico;
- b. Conhecer as relações entre professores e alunos que facilitam o processo de ensino e aprendizagem e sua permanência na escola.

Ementa:

Sujeitos e suas condições sócio-histórico-culturais constituidoras de diversidades. Identidade do educador e do educando da EJA: construção histórica. Relações intergeracionais. O conhecimento e os múltiplos saberes na perspectiva sócio-histórica.

Referências Básicas:

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Ed. 40. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

GADOTTI, M.; EUSTAQUIO, J. **Educação de Jovens e Adultos**: Teoria, Prática e Proposta. Ed. 12. São Paulo: Cortez, 2018.

JARDILINO, J. R. L.; ARAÚJO, R. M. B. Educação de jovens e adultos sujeitos, saberes e práticas. São Paulo: Cortez, 2014.

NEGREIROS, D. S. Sujeitos da EJA. Porto Velho: IFRO, 2015.

SOARES, L. **Trajetórias compartilhadas de um educador de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

Referências Complementares:

BARCELOS, V. Educação de Jovens e Adultos. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. Ed. 50. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, P. Educação como prática da Liberdade. Ed. 40. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

RIBEIRO, M. L. S. **História da Educação Brasileira:** a organização escolar. Campinas: Autores Associados, 2008.

RICETTI, M. A. A Permanência dos Alunos na EJA: Um olhar nas dimensões Política, Social Emotivacional. Curitiba: CRV, 2015.



PLANO DE DISCIPLINA

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos

1.7 Disciplina: Estratégias político-didático-pedagógicas para EJA

CH Teórica: 50 | CH Prática: | CH Total: 50 | Código:

Objetivo Geral:

Analisar a legislação, a gestão de recursos e as estratégias de aprendizagem aplicadas na Educação de Jovens e Adultos.

Objetivos Específicos

- a. Identificar as estratégias de aprendizagem utilizadas na Educação de Jovens e Adultos;
- Reconhecer as propostas pedagógicas criadas especificamente para a Educação de Jovens e Adultos;
- c. Apresentar e discutir os instrumentos de avaliação das políticas públicas de EJA;
- d. Apresentar e discutir a legislação em vigor que normatiza a Educação de Jovens e Adultos;
- e. Entender a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Nacional de Educação: gestão, recursos e financiamento.

Ementa:

Desenvolvimento histórico e marcos legais da Educação de Jovens e Adultos no Brasil; A EJA no Sistema Nacional de Educação: gestão, recursos e financiamento; currículo de EJA e suas possibilidades: a proposta de ensino-aprendizagem, práticas pedagógicas, registro e avaliação; Pesquisa como princípio formativo. Leitura e literatura para EJA.

Referências Básicas:

BARCELOS, V.; DANTAS, T. R. **Políticas e Práticas na Educação de Jovens e Adultos**. São Paulo: Vozes, 2015.

HADDAD, S.; CATELLI JÚNIOR, R.; RIBEIRO, V. M. **A Eja Em Xeque:** Desafios das Políticas de Educação de Jovens e Adultos no Século XXI. São Paulo: Global, 2014.

OLIVEIRA, I. A.; OLIVEIRA, M. O. M.; AQUINO, M. S.; ADEODATO, C. M.; SANTOS, M. C. **Políticas e práticas na educação de jovens e adultos**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2015.

SANTOS, M. F. M. A. **Estratégias político-didático-pedagógicas para EJA.** Porto Velho:

IFRO, 2015.

VIEIRA, S. L.; FARIAS, I. M. S. **Política educacional no Brasil**: introdução histórica. 2. ed. Brasília: Líber Livro Editora, 2007.

Referências Complementares:

COSTA, C. B.; MACHADO, M. M. Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil. São Paulo: Cortez, 2017.

GANDIN, D. Planejamento como prática educativa. Ed 21. São Paulo: Loyola, 2014.

GADOTTI, M.; EUSTAQUIO, J. **Educação de Jovens e Adultos:** Teoria, Prática e Proposta. Ed. 12. São Paulo: Cortez, 2018.

MOURA, T. M. M. **Educação de Jovens e Adultos:** Currículo, Trabalho Docente, Práticas de Alfabetização e Letramento. Maceió: Edufal, 2008.

SOARES, L. **Trajetórias compartilhadas de um educador de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

2° SEMESTRE

PLANO DE DISCIPLINA				
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos				
Disciplina: Educação	de Jovens e Adultos na	diversidade e cidadan	iia	
CH Teórica: 50 CH Prática: CH Total: 50 Código:				
Objetivo Geral:				
Compreender os saberes e as estratégias metodológicas da Educação de Jovens e Adultos, assim como os temas da diversidade para introduzi-los transversalmente na prática pedagógica da escola.				
Objetivos Específicos				



- a. Ampliar os fundamentos teóricos e práticos que permeiam os conceitos de diversidade na Educação de Jovens e Adultos;
- b. Discutir aspectos pedagógicos específicos da Educação de Jovens e Adultos no exercício da diversidade;
- c. Conceber a Educação de Jovens e Adultos como espaço facilitador de múltiplas aprendizagens.

Ementa:

Educação como direito fundamental. Temas específicos: educação ambiental; Educação e direitos humanos; Educação para o reconhecimento de gênero e da diversidade sexual; Educação das relações étnico-raciais; Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Populações específicas: educação do campo; Educação indígena; Educação quilombola; Educação dos privados de liberdade; Educação dos povos e comunidades tradicionais; A intersetorialidade na Educação de Jovens e Adultos.

Referências Básicas:

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva:** com os pingos nos —isl. Ed. 10. Porto Alegre: Mediação, 2015.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar:** O que? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

RICETTI, M. A. A **Permanência dos Alunos na EJA:** Um olhar nas dimensões Política, Social Emotivacional. Curitiba: CRV, 2015.

SILVA, S. C. G. C. **Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Cidadania**. Porto Velho: IFRO, 2015.

SOARES, M. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2017.

Referências Complementares:

ABRAMOWICSZ, A.; BARBOSA, L. M. A.; SILVÉRIO, V. R. Educação como prática da diferença. Campinas: Autores Associados, 2006.

CARNEIRO, M. A. **LDB fácil:** leitura crítico-compreensiva artigo a artigo. 24 Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.

DIAS, R. Educação de Jovens e Adultos: Novas Perspectivas. Curitiba: Appris, 2015.



OLIVEIRA, I. A.; OLIVEIRA, M. O. M.; AQUINO, M. S.; ADEODATO, C. M.; SANTOS, M. C. **Políticas e práticas na educação de jovens e adultos**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2015.

SOARES, L. (Org.). **Aprendendo com a diferença**: estudos e pesquisas em educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PLANO DE DISCIPLINA

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos

Disciplina: Alfabetização e inclusão social

CH Teórica: 40 | CH Prática: | CH Total: 40 | Código:

Objetivo Geral:

Discutir sobre a construção de conhecimento, para que esta aconteça de forma contextualizada, favorecendo a inserção do aluno na sociedade.

Objetivos Específicos

- a. Conceber a Educação de Jovens e Adultos como espaço facilitador de múltiplas aprendizagens;
- b. Discutir o processo de desenvolvimento da leitura e da construção da escrita pelos sujeitos;
- c. Reconhecer a alfabetização como direito e meio de inserção social;
- d. Articular o debate acerca da relação da Educação de Jovens e Adultos e o mundo do trabalho.

Ementa:

Alfabetização de jovens e adultos na perspectiva da emancipação social. Tópicos em educação ambiental, direitos humanos, gênero, diversidade e inclusão. Ações intersetoriais na alfabetização de Jovens e Adultos. Educação e geração de trabalho e renda na perspectiva da economia solidária e popular e do desenvolvimento sustentável. As relações de trabalho no campo e na cidade.

Referências Básicas:

CAPUCHO, V. **Educação de Jovens e Adultos:** Prática Pedagógica e Fortalecimento da Cidadania. São Paulo: Cortez, 2012.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva:** com os pingos nos —isl. 10. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.



CORRÊA, M. F. B. Alfabetização e Inclusão Social. Porto Velho: IFRO, 2015.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar:** O que? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil:** História e políticas públicas. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Referências Complementares:

BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. **Avanços em Políticas de Inclusão**. 3 Ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

CAMPOS, H. R.; SANTOS, M. S.; PANNUTI, M. R. V. **Inclusão:** Reflexões e Possibilidades. São Paulo: Loyola, 2010.

CUNHA, E. Práticas pedagógicas para inclusão e diversidade. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

DOS SANTOS, M. P.; PAULINO, M. M. **Inclusão em Educação**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GENTILI, P. **Pedagogia da Exclusão**: Crítica ao Neoliberalismo em Educação. 19. Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.

	PLANO D	E DISCIPLINA	
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos			
Disciplina: Metodolog	gias e estratégias de e	nsino	
CH Teórica: 30	CH Prática: 10	CH Total: 40	Código:
Objetivo Geral:			

Discutir estratégias e metodologias que podem ser utilizadas para atender os alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Objetivos Específicos





- a. Discutir a importância de metodologias diferenciadas para atingir todos os alunos;
- b. Construir materiais que visem auxiliar o aluno no processo de ensino-aprendizagem;
- c. Apresentar diferentes instrumentos de avaliação.

Ementa:

Proposta metodológica para a alfabetização de jovens e adultos. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Leitura e literatura para neoleitores jovens e adultos. Utilização de materiais didático-pedagógico na alfabetização de jovens e adultos. Pesquisa como princípio formativo.

Referências Básicas:

CHRISTOFOLI, M. C. P.; CÔRTE, M. I. V. **EJA:** Planejamento, Metodologias e Avaliação. 2 Ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

GANDIN, D. Planejamento como prática educativa. Ed 21. São Paulo: Loyola, 2014.

JARDILINO, J. R. L.; ARAÚJO, R. M. B. **Educação de jovens e adultos sujeitos, saberes e práticas.** São Paulo: Cortez, 2014.

LIMA, I. D. **Metodologias e Estratégias de Ensino**. Porto Velho: IFRO, 2016.

LOCH, J. M. P.; BINS, K. L. G.; CHRISTOFOLI, M. C. P.; CÔRTE VITÓRIA, M. I.; MORAES, S. C.; HUERGA, S. **EJA**: Planejamento, Metodologias e Avaliação. 2 Ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

Referências Complementares:

BARCELOS, V. Formação de Professores para Educação de Jovens e Adultos. São Paulo: Vozes, 2014.

CAPUCHO, V. **Educação de Jovens e Adultos:** Prática Pedagógica e Fortalecimento da Cidadania. São Paulo: Cortez, 2012.

GADOTTI, M.; EUSTAQUIO, J. **Educação de Jovens e Adultos:** Teoria, Prática e Proposta. Ed. 12. São Paulo: Cortez, 2018.

MOURA, T. M. M. **Educação de Jovens e Adultos:** Currículo, Trabalho Docente, Práticas de Alfabetização e Letramento. Maceió: Edufal, 2008.

SAVIANI, D. Escola e Democracia. Campinas: Autores Associados, 2008.



PLANO DE DISCIPLINA

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos

Disciplina: Projeto de Intervenção social

CH Teórica: 20 | CH Prática: 20 | CH Total: 40 | Código:

Objetivo Geral:

Orientar os alunos na elaboração e prática de projeto de intervenção junto ao ensino da Educação de Jovens e Adultos, mostrando a importância dessa modalidade de ensino na promoção social e resgate da cidadania.

Objetivos Específicos

- a. Estimular a prática de ações que visem a melhoria do ensino da Educação de Jovens e Adultos;
- b. Compreender a importância desse ensino para a promoção social e resgate da cidadania.

Ementa:

Orientação teórico-metodológica para o desenvolvimento de um projeto de intervenção local.

Referências Básicas:

CAMPOS, J. M.; SILVA, L. B.; ILIAS, E. J.; FERRAZ, A. A. B. **Manual Prático de Pesquisa Científica:** da Graduação à Pós-Graduação. São Paulo: Revinter, 2016.

QUINTELA, A. J. F. **Projeto de Intervenção Social**. Porto Velho: IFRO, 2016.

DIAS, R. Educação de Jovens e Adultos: Novas Perspectivas. Curitiba: Appris, 2015.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica:** A prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11 Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social:** Teoria, método e criatividade. 34. Ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

Referências Complementares:



BROSE, M. **Metodologia participativa:** uma introdução a 29 instrumentos. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2011.

CHIZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.** Petrópolis: Vozes, 2011.

FURASTÉ, P. A. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico:** elaboração e formatação. Explicitação das Normas da ABNT. 16. Ed. Porto Alegre: s.n., 2012.

MEDEIROS, J. B. **Português Instrumental:** Contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 9 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 24. Ed. São Paulo: Cortez, 2018.

3° SEMESTRE

	PLANO	DE DISCIPLINA		
Curso: Pós-Gradua	ção <i>Lato Sensu</i> em Edu	icação de Jovens e Ad	lultos	
Disciplina: Traball	ho de Conclusão de C	urso		
CH Teórica: 20	CH Prática: 40	CH Total: 60	Código:	
Objetivo Geral:		•	·	

Propiciar ao pós-graduando a oportunidade de elaborar e desenvolver um trabalho teórico e/ou prático de pesquisa dentro das normas da ABNT.

Objetivos Específicos

- a. Orientar os alunos acerca das etapas da elaboração de um projeto de pesquisa, de acordo com as normas da ABNT;
- Proporcionar aos alunos um momento de discussão para troca de ideias sobre as ações dos projetos;
- c. Auxiliar os alunos na estruturação dos resultados da pesquisa, as normas: da ABNT, do evento científico ou da revista científica na qual o artigo ou resumo será publicado.

Ementa:

Orientação teórico-metodológica para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso. Pesquisa em educação: conceitos, métodos e aportes metodológicos. As normas da ABNT para a formatação de trabalhos científicos. Elaboração e apresentação dos resultados da pesquisa de intervenção social: artigo científico, relatório, resumo expandido, banner para apresentar em evento científico.

Referências Básicas:

ALMEIDA, M. S. **Elaboração de Projeto, TCC, Dissertação e Tese:** uma Abordagem Simples, Prática e Objetiva. São Paulo: Atlas, 2014.

CAMPOS, J. M.; SILVA, L. B.; ILIAS, E. J.; FERRAZ, A. A. B., **Manual Prático de Pesquisa Científica:** da Graduação à Pós-Graduação. Editora Revinter: São Paulo, 2016.

FURASTÉ, P. A. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico:** elaboração e formatação. Explicitação das Normas da ABNT. 16. ed. Porto Alegre: s.n., 2012.

SANTOS FILHO, J. C.; GAMBOA, S. S., **Pesquisa educacional:** quantidade-qualidade. Vol. 46, 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24. Ed. São Paulo: Cortez, 2018.

Referências Complementares:

COSTA, M. V. **Caminhos Investigativos II**: outros modos de pensar e fazer pesquisa em Educação. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.

FRANCO, J.; FRANCO, A. Como Elaborar Trabalhos Acadêmicos nos Padrões da ABNT Aplicando Recursos de Informática. 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.

LOMBARDI, J. C. **Temas de Pesquisa em Educação.** Campinas: Autores Associados, 2003.

OLIVEIRA, M. M. Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.

THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

WELLER, W.; PFAFF, N. (Org.). **Metodologias da Pesquisa Qualitativa em Educação:** teoria e prática. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.



REFERÊNCIAS

BELLONI, M. L. O que é mídia-educação. Campinas, SP: Autores Associados. 2001.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 19 mai. 2019.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 19 mai. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.** Texto. 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em: 18 mai. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior. **Resolução do CNE/CES nº 01, de 26 de março de 2018.** Estabelece as normas para o funcionamento de Cursos

de Pós-Graduação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file. Acesso em: 18 mai. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Resolução Normativa nº 13/2008.** Regulamenta a atribuição de direitos sobre criações intelectuais e ganhos e econômicos originados a partir dos instrumentos de fomento - auxílios e bolsas - disponibilizados pelo CNPq. Disponível em: http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24829. Acesso em: 8 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 30 mai. 2019.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Conselho Superior. **Resolução nº 11, de 15 abril de 2011**. Disponível em:



http://ifro.edu.br/consup/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=28&Itemid=1 > Acesso em: 8 jun. 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a prática educativa. 27. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2017**. Disponível em:

https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/ariquemes/panorama. Acesso em: 06 mar. 2019.

IFRO. **Resolução nº 17/2018/CONSUP/IFRO**. Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Porto Velho: IFRO, 2018.

MÉSZÁROS, I. A educação para além do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

PACHECO, E. Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Moderna: São Paulo, 2011. Disponível em:

http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345BC3D5404120. Acesso em: 08 jun. 2019.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos históricos e ontológicos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12. nº 34. jan./abr., 2007.



APÊNDICE A: PLANO DE ENSINO

	<u> </u>	DENTIFICAÇAO		
Curso: Pós-Graduaç Adultos	ão <i>Lato Sensu</i> em	Educação de Jovens e	Série/Módulo	:
Disciplina:				
Ano: 202	Semestr	e:	СН:	
EMENTA:				
OBJETIVO GERA	<u>L:</u>			
Objetivos	Conteúdo	Procedimentos Metodol	ógicos	СН
Específicos				
		Estratégias de ação:		h
		Recursos Didáticos:		
		Instrumento de Avaliação:		
		Cronograma:		
		Estratégias de ação:		h
		Recursos Didáticos:		
		Instrumento de Avaliação:		
		Cronograma:		
		Estratégias de ação:		h
		Recursos Didáticos:		
		Instrumento de Avaliação:		
		Cronograma:		
		Estratégias de ação:		h
		Recursos Didáticos:		
		Instrumento de Avaliação:		

Cronograma:



APÊNDICE B: TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

TERMO DE COMPROMISSO (PROFESSOR)

Eu,, selecionada para a	ıtuar
como professor(a) do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos d	esta
Instituição, assumo o compromisso de preparar planos de ensino, material didático e avaliações, bem co	omo
ministrar as aulas e realizar todas as demais atividades de minha docência referentes à disciplina	a de
, com carga horária dehoras aulas.	
São Miguel do Guaporé,dede	
Professor(a)	



APÊNDICE C: SUGESTÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO PARA O TCC

	IDENTIFICAÇÃO		
Orien	tador(a):		
Orien	tando(a):		
Título	o do trabalho:		
Imea		PONTUAÇÃO	
	ITEM		Atribuída
01	Relevância científica da pesquisa e sua relação com a prática educativa em sala de aula ou ambiente congênere	6	
02	Delimitação do tema, formulação do problema, objetivos e justificativa	6	
03	Fundamentação teórica	6	
04	Metodologia empregada	6	
05	Discussão sobre os resultados da pesquisa	12	
06	Conclusões	6	
07	Originalidade, criatividade e atendimento à norma-padrão da Língua Portuguesa	6	
08	Formatação (estética e atendimento às normas da ABNT)	3	
09	Referências	3	
10	Coerência e coesão	6	
	TOTAL	60	



APÊNDICE D: MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ESCLARECIMENTOS A SEREM FEITOS:

- a) Descrição da pesquisa, objetivos, detalhamento dos procedimentos, forma de acompanhamento (informar a possibilidade de inclusão em grupo-controle, se for o caso);
- b) Especificação dos riscos, prejuízos, desconforto, lesões que podem ser provocados pela pesquisa, formas de indenização, ressarcimento de despesas;
- c) Benefícios decorrentes da participação na pesquisa;
- d) Procedimentos, intervenções, tratamentos, métodos alternativos;
- e) Indicação do período de participação, término, garantia de sigilo, direito de retirar o consentimento a qualquer tempo. Em caso de pesquisa onde o sujeito está sob qualquer forma de tratamento, assistência, cuidado ou acompanhamento, apresentar a garantia expressa de liberdade de retirar o consentimento, sem qualquer prejuízo da continuidade do acompanhamento/tratamento usual.



CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

nº, abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado
como sujeito. Fui devidamente
informado e esclarecido pelo(a) pesquisador (a):sobre a pesquisa,
os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de
minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento,
sem que isto leve à qualquer penalidade ou interrupção de meu acompanhamento/
assistência/tratamento.
São Miguel do Guaporé,, dede 20
Assinatura por extenso do Sujeito ou Responsável
December 11-14-22 de consentir de la consentir
Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite do sujeito
em participar.
TESTEMUNHA 1: (não ligadas à equipe de pesquisadores):
Nome: Assinatura:
TESTEMUNHA 2: (não ligadas à equipe de pesquisadores):
Nome:Assinatura:
Observações complementares
Observações complementares: